



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10.772 DE 02 DE ABRIL DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.810.407,98 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E DEZ MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.810.407,98 (oito milhões, oitocentos e dez mil, quatrocentos e sete reais e noventa e oito centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.10.04.122.0098.2026.3.3.90.00	ADM TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO	1.800.000,00
12.10.04.122.0116.1940.4.4.90.00	ADMINISTRAÇÃO	8.880,98
14.10.12.365.0020.2187.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	7.000.000,00
18.10.23.695.0043.2000.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	1.527,00
TOTAL		8.810.407,98

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	8.880,98
37.10.04.122.0081.2026.3.3.90.00	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	1.527,00
49.11.28.841.0000.0016.3.2.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	1.800.000,00
49.11.28.841.0000.0016.4.6.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	7.000.000,00
TOTAL		8.810.407,98

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de abril de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento